



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 55/2022

Projeto de lei nº 42/2022 (Poder Executivo)

Lei nº _____ de _____ de _____ de _____

“Autoriza suplementação do orçamento vigente.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a importância de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) para aquisição de pedras e material para manutenção de pontes rurais e combustível para os veículos da divisão de serviços públicos.

02 - Executivo

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos e Transporte

02.09.02 - Gestão de Serviços Públicos

421 04.4520011.2071- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 130.000,00

435 04.7820011.2074-3.3.90.30.00 Material de Consumo RS 154.400,00

Total R\$ 284.400,00

Art. 2º Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos e Transporte

02.09.02 - Gestão de Serviços Públicos

439 15.451.0011.10114.4.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 49.800,00

02.09.06 - Divisão de Trânsito

482 15.451.0011.1011 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 104.600,00



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

02.05 - Secretaria Orçamento e Finanças

02.05.01 - Secretaria

154 99.9999999.4001 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 130.000,00

Total R\$ 284.400,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 21 de novembro de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário